



C R E F I T O 11
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 11ª REGIÃO

PORTARIA Nº 189, DE 09 DE JANEIRO DE 2017.

Autoriza a entrega de chaves de portas da sede do CREFITO11 ao Conselheiro Afonso Jorge Venutolo Duarte.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975.

CONSIDERANDO o teor do *caput* do artigo 37 inserto na Carta Magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração pública, notadamente o da Legalidade, Impessoalidade e Eficiência administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a entrega de chaves de portas da sede do CREFITO11 ao Conselheiro Afonso Jorge Venutolo Duarte.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Brasília, 09 de janeiro de 2017.

Bruno Metre Fernandes
Presidente

SEDE:

Sede - SRTVS Quadra 701 – Ed Palácio do Rádio I – Bloco I – Sala 310 a 314 - CEP: 70340-000 Brasília – DF –
Telefax (61) 3225-3700



C R E F I T O 11
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 11ª REGIÃO

PORTARIA Nº 190, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Autoriza a entrega de chaves de portas da
subsede do CREFITO11 ao Conselheiro
Afonso Jorge Venutolo Duarte.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE
FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11,**
no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de
1975.

CONSIDERANDO o teor do *caput* do artigo 37 inserto na
Carta Magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração
pública, notadamente o da Legalidade, Impessoalidade e Eficiência administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a entrega de chaves de portas da subsede do CREFITO11 ao
Conselheiro Afonso Jorge Venutolo Duarte

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Brasília, 20 de janeiro de 2017.


Bruno Metre Fernandes
Presidente

SEDE:

Sede - SRTVS Quadra 701 – Ed Palácio do Rádio I – Bloco I – Sala 310 a 314 - CEP: 70340-000 Brasília – DF –
Telefax (61) 3225-3700



CREFITO 11
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 11ª REGIÃO

PORTARIA Nº 191, DE 20 DE JANEIRO DE 2017.

Autoriza a entrega de chaves de portas da subsede do CREFITO11 ao Conselheiro Renato de Freitas Hoelzle Júnior

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975.

CONSIDERANDO o teor do *caput* do artigo 37 inserto na Carta Magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração pública, notadamente o da Legalidade, Impessoalidade e Eficiência administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º- Autorizar a entrega de chaves de portas da subsede do CREFITO11 ao Conselheiro Renato de Freitas Hoelzle Júnior

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Brasília, 20 de janeiro de 2017.

Bruno Metre Fernandes
Presidente

SEDE:

Sede - SRTVS Quadra 701 – Ed Palácio do Rádio I – Bloco I – Sala 310 a 314 - CEP: 70340-000 Brasília – DF –
Telefax (61) 3225-3700



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 11ª REGIÃO - CREFITO 11**

PORTARIA n.º 192 de 24 de janeiro de 2017.

Autoriza Jefferson Pedrosa Filho a
Conduzir a Viatura JIP 4707 no Estado de
Goiás.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE
FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO DF/GO –
CREFITO 11**, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 6.316/75, de 17 de
dezembro de 1975; e considerando o artigo 37, caput, da Carta Magna e, especialmente;

Considerando o teor do caput do artigo 37 da Constituição
Federal, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração Pública;

Resolve:

Art. 1.º - Autorizar Jefferson Pedrosa Filho a conduzir a
Viatura JIP 4707 no Estado de Goiás.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 24 de janeiro de 2017.

Bruno Metre Fernandes
Presidente CREFITO 11



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 11ª REGIÃO - CREFITO 11**

PORTARIA n.º 193 de 25 de janeiro de 2017.

Autoriza Jefferson Pedrosa Filho a conduzir a Viatura JIP 4717 no Distrito Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO DF/GO – CREFITO 11, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 6.316/75, de 17 de dezembro de 1975; e considerando o artigo 37, caput, da Carta Magna e, especialmente;

Considerando o teor do caput do artigo 37 da Constituição Federal, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração Pública;

Resolve:

Art. 1.º - Autorizar Jefferson Pedrosa Filho a conduzir a Viatura JIP 4717 no Distrito Federal.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 25 de janeiro de 2017.

Bruno Metre Fernandes
Presidente CREFITO 11



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 11ª REGIÃO - CREFITO 11**

PORTARIA n.º 194 de 26 de janeiro de 2017.

Autorizar Jefferson Pedrosa Filho a Conduzir a Viatura JIP 4707 no Distrito Federal.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO DF/GO – CREFITO 11, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 6.316/75, de 17 de dezembro de 1975; e considerando o artigo 37, caput, da Carta Magna e, especialmente;

Considerando o teor do caput do artigo 37 da Constituição Federal, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração Pública;

Resolve:

Art. 1.º - Autorizar Jefferson Pedrosa Filho a Conduzir a Viatura JIP 4707 no Distrito Federal.

Art. 2.º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Brasília, 26 de janeiro de 2017.

Bruno Metre Fernandes
Presidente CREFITO 11

195, 196, 197, 198, 199



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO

ATO Nº 7, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista o que consta no Proad TRT 19º 55.302/2016, resolve:

CONCEDER aposentadoria voluntária, com fundamento legal no art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c o art. 7º da Emenda Constitucional nº 41/2003 e art. 186, inciso III, alínea "a", da Lei nº 8.112/90, a MARIA DE FÁTIMA DA CONCEIÇÃO REMÍGIO, no cargo efetivo de Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade: Oficial de Justiça Avaliador Federal, Classe "C", Padrão 13, decorrente do enquadramento pela Lei nº 12.774/2012, integrante do Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, com proventos integrais e com paridade, com a incidência da Gratificação de Atividade Judiciária - GAJ, estabelecida pelo art. 11 da Lei nº 11.416/2006, calculada com o percentual de 108% (cento e oito por cento) sobre o valor do vencimento básico do cargo, estabelecido no Anexo II da Lei 11.416/2006, observado o contido no art. 13, § 1º, inciso III, da Lei nº 11.416/2006, alterada pela Lei nº 13.317/2016, acrescidos de 1/5 (um quinto) de FC-4 e 4/5 de CJ-3, de acordo com o art. 62 da Lei nº 8.112/90, c/c as Leis nº 8.911/94 e 9.624/98, transformados em VPNI (art. 15, § 1º da Lei 9.527/97); 14% (quatorze por cento) de GATS (anúenios), de acordo com o art. 67 da Lei nº 8.112/90, RA nº 04/97-TRT 19º e RA nº 20/98-TRT19º; Ofício Circular nº. 36/SRH-MP e Decisões do TCU; Gratificação de Atividade Externa - GAE, correspondente a 35% (trinta e cinco por cento) do vencimento básico da servidora, de acordo com o art. 16, § 1º, da Lei 11.416/2006, c/c a Portaria Conjunta nº 1/2007-STF/CNJ/JF/CJF/TST/CSJT; Adicional de Qualificação, no percentual de 7,5% (sete vírgula cinco por cento), em conformidade com os artigos 14 e 15, item III, da Lei 11.416/2006.

Os Efeitos da presente aposentadoria vigoram a partir da publicação deste Ato, conforme dispõe o art. 188 da Lei nº 8.112/90.

PEDRO INÁCIO DA SILVA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO

ATOS DE 31 DE JANEIRO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o contido no PROAD nº 30381/2017, resolve:

Nº 3 - 1. Reconhecer que a Bacharela em Direito EDIMILDA PEREIRA LIMA DE FRANÇA, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, em exercício provisório neste Tribunal, substituiu CAROLL FÁTIMA ROCHA DE MELO no cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ-3) da 7ª Vara do Trabalho de Aracaju, no período de 9 a 26/1/2017, em virtude de licença para tratamento de saúde da titular e férias da substituta legal, observando os termos do ATO DG-PR Nº 171/2011.

2. Designar a Bacharela em Direito EDIMILDA PEREIRA LIMA DE FRANÇA, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Tribunal Regional do Trabalho da 6ª Região, em exercício provisório neste Tribunal, para substituir CAROLL FÁTIMA ROCHA DE MELO no cargo em comissão de DIRETOR DE SECRETARIA (CJ-3) da 7ª Vara do Trabalho de Aracaju, no período de 15 a 22/2/2017, em virtude de licença para tratamento de saúde da titular e férias da substituta legal, observando os termos do ATO DG-PR Nº 171/2011.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e considerando o contido no PROAD nº 30419/2017, resolve:

Nº 4 - Designar a Bacharela em Direito MARTA SANTOS RODRIGUES, Técnico Judiciário - Área Administrativa do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para responder pelo cargo em comissão de Diretor-Geral (CJ-4), nos dias 2 e 3/2/2017, em virtude de gozo de folgas por trabalho no recesso do titular e do substituto legal, nos termos do ATO DG-PR Nº 171/2011

THENISSON SANTANA DÓRIA

PORTARIA Nº 25, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 20ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e considerando o contido no PROAD Nº 30362/2017, resolve:

Designar a servidora BÁRBARA TORRIANI BRODT, Analista Judiciário - Área Judiciária do TRT da 18ª Região, em exercício provisório neste Tribunal, para exercer a Função Comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE (FC-5), ficando dispensada da Função Comissionada de ASSISTENTE (FC-3), ambas do Gabinete da Exma. Desembargadora RITA DE CÁSSIA PINHEIRO DE OLIVEIRA, com efeitos a contar de 1º/2/2017.

THENISSON SANTANA DÓRIA

TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO

PORTARIA Nº 181, DE 1º DE FEVEREIRO DE 2017

A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 21ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando as disposições contidas no art. 25, inciso XV, do Regimento Interno;

Considerando os termos do Processo TRT21 n. 1220/2017, resolve: Dispensar KATIANNY MYRELLA CAVALCANTI PEREIRA LIMA, matrícula 308.21.1140, da Função Comissionada de Secretário de Audiências (FC-04/n. 1111), da 11ª Vara do Trabalho de Natal, com efeitos a contar da publicação da presente portaria.

AUXILIADORA RODRIGUES

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO REGIONAL DE BIOLOGIA 8ª REGIÃO

PORTARIA Nº 7, DE 24 DE JANEIRO DE 2017

O Conselheiro Presidente do Conselho Regional de Biologia - 8ª Região, no uso das atribuições previstas na Lei de nº 6.684/1979 e Decreto de nº 88.438/1983, e tendo em vista o disposto no artigo 15, III e IV do Regimento Interno, cuja publicidade externa foi assegurada pela resolução 378/2015, de 13 de junho de 2015, resolve:

Art. 1º - Exonerar a pedido o Conselheiro Efetivo Gilson Correia de Carvalho - Registro Profissional: CRBIO 27.922/08 D - CPF/MF: 924.482.915-00 com efeito retroativo ao requerimento protocolado em 24 de janeiro de 2017.

Art. 2º - Convocar na ordem de classificação prevista pelo Aviso de Registro de Chapa publicado no Diário Oficial da União de 18 de setembro de 2014 o Conselheiro Suplente Nil Coelho Amorim - Registro Profissional: CRBIO 59.274/08 - D CPF/MF: 010.730.235 - 75.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÉSAR ROBERTO GÓES CARQUEJIA

CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 652, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820/60, resolve:

Aplicar a pena de demissão, a bem do serviço público, a funcionária THAIS DA CUNHA FERREIRA RAMOS do cargo de Contadora, lotada na sede deste Conselho Regional, de acordo com o constante do Processo Administrativo Disciplinar Nº 08/2016.

MARCUS VINICIUS ROMANO ATHILA

PORTARIA Nº 653, DE 30 DE JANEIRO DE 2017

O Presidente do Conselho Regional de Farmácia do Estado do Rio de Janeiro, no exercício de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3820/60, resolve:

Aplicar a pena de demissão, a bem do serviço público, a funcionária TAUANA CRISTINA FÉLIX do cargo de Contadora, lotada na sede deste Conselho Regional, de acordo com o constante do Processo Administrativo Disciplinar Nº 09/2016.

MARCUS VINICIUS ROMANO ATHILA

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO

PORTARIA Nº 195, DE 31 DE JANEIRO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO - CREFITO 11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975;

Considerando o teor do caput do art. 37 inserido na Carta Magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração Pública, notadamente o da Legalidade, Impessoalidade e Eficiência Administrativa, resolve:

Art. 1º - Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, Fádilla da Costa Arruda da Assessoria da Presidência desta Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO METRE FERNANDES

PORTARIA Nº 196, DE 31 DE JANEIRO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO - CREFITO 11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975;

Considerando o teor do caput do art. 37 inserido na Carta Magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração Pública, notadamente o da Legalidade, Impessoalidade e Eficiência Administrativa, resolve:

Art. 1º - Nomear Fádilla da Costa Arruda Coordenadora da Subsele desta Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO METRE FERNANDES

PORTARIA Nº 197, DE 31 DE JANEIRO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO - CREFITO 11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975;

Considerando o teor do caput do art. 37 inserido na Carta Magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração Pública, notadamente o da Legalidade, Impessoalidade e Eficiência Administrativa, resolve:

Art. 1º - Exonerar, por estar sendo nomeada para outro cargo, Jordana Bastos de Paula da assessoria da Presidência desta Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO METRE FERNANDES
Presidente

PORTARIA Nº 198, DE 31 DE JANEIRO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO - CREFITO 11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975;

Considerando o teor do caput do art. 37 inserido na Carta Magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração Pública, notadamente o da Legalidade, Impessoalidade e Eficiência Administrativa, resolve:

Art. 1º - Nomear Jordana Bastos de Paula chefe de atendimento ao público da Subsele desta Autarquia.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO METRE FERNANDES

PORTARIA Nº 199, DE 31 DE JANEIRO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO - CREFITO 11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975;

Considerando o teor do caput do art. 37 inserido na Carta Magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração Pública, notadamente o da Legalidade, Impessoalidade e Eficiência Administrativa, resolve:

Art. 1º - Exonerar a empregada pública Roberta Vilalopes Menezes, da função de Coordenadora da Subsele desta Autarquia, devendo retornar ao pleno exercício de suas atividades de auxiliar administrativo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO METRE FERNANDES

CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA

PORTARIA Nº 74, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2016

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA, com o objetivo de precator o interesse público e a regularidade administrativa desta Entidade e com esteio no ordenamento jurídico em vigor, marcadamente, nas atribuições que lhes conferem a Lei nº 3.268/57, alterada pela Lei nº 11.000/2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e o Regimento Interno deste Conselho, resolve:

1. Designar a Comissão de Fiscalização da obra de ampliação da Corregedoria nos termos do Pregão CRM PB nº 04/2016. Alberto Luiz Duarte Marinho - Presidente Paulo Roberto Dantas da Nóbrega - Primeiro Secretário. Walter Fernandes de Azevedo - Segundo Secretário 2. Revoguem-se as disposições contrárias.

JOÃO GONÇALVES DE MEDEIROS FILHO

PORTARIA Nº 73, DE 2 DE JANEIRO DE 2017

O Presidente do CONSELHO REGIONAL DE MEDICINA DO ESTADO DA PARAÍBA, com o objetivo de precator o interesse público e a regularidade administrativa desta Entidade e com esteio no ordenamento jurídico em vigor, marcadamente, nas atribuições que lhes conferem a Lei nº 3.268/57, alterada pela Lei nº 11.000/2004, regulamentada pelo Decreto nº 44.045/58 e o Regimento Interno deste Conselho, resolve:



C R E F I T O 11
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 11ª REGIÃO

PORTARIA Nº 200, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2017.

Autoriza a entrega de chaves de portas da sede do CREFITO11 à Conselheira Angela Maria Sacramento.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975.

CONSIDERANDO o teor do *caput* do artigo 37 inserto na Carta Magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração pública, notadamente o da Legalidade, Impessoalidade e Eficiência administrativa;

RESOLVE:

Art. 1º- Autoriza a entrega de chaves de portas da sede do CREFITO11 à Conselheira Angela Maria Sacramento.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data da sua assinatura.

Brasília, 14 de fevereiro de 2017.


Bruno Metre Fernandes
Presidente

SEDE:

Sede - SRTVS Quadra 701 – Ed Palácio do Rádio I – Bloco I – Sala 310 a 314 - CEP: 70340-000 Brasília – DF –
Telefax (61) 3225-3700



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11 DF e GO**

PORTARIA Nº 201, DE 26 DE MARÇO DE 2017.

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª. REGIÃO - CREFITO 11, no uso de suas atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316/75, de 17 de dezembro de 1975;

Considerando o interesse público e a importância do fomento e divulgação das técnicas de resgate e primeiros socorros entre a população, bem como para os profissionais da saúde, especialmente Fisioterapeutas e Terapeutas Ocupacionais;

RESOLVE:

Art. 1º Instituir a **Câmara Técnica de Resgate e Primeiros Socorros do CREFITO 11.**

Art. 2º Designar como membros efetivos, da Câmara Técnica instituída no art. 1º os profissionais **Dr. Adgildo dos Santos Pereira, Dr. Euler Arruda Neto e Dr. Marcelo da Motta Pucca.**

Art. 3º Definir como coordenador da Câmara Técnica o profissional **Dr. Adgildo dos Santos Pereira.**

Art. 4º Esta portaria entra vigor na data de sua assinatura.

Brasília-DF, 26 de março de 2017.

Assinatura manuscrita em tinta azul, apresentando traços fluidos e curvados.

Dr. BRUNO METRE FERNANDES

PRESIDENTE



de 1889

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

15 de Novembro

202, 203, 204,



PORTARIA Nº 861, DE 10 DE ABRIL DE 2017

O DESEMBARGADOR VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o que consta no Processo Administrativo nº 5949/2017, resolve:

Alterar a Portaria GP/DG/SGP/Pe nº 115, de 1º de fevereiro de 2013, publicada no Diário Oficial da União nº 25, de 5 de fevereiro de 2013, Seção 2, página 61, que concedeu aposentadoria voluntária especial ao servidor GILSON MENDES CRUZ, ex-ocupante do cargo da carreira de Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Quadro Permanente de Pessoal desta Corte, para que passem a constar como fundamentos legais do ato concessório o art. 40, § 3º, 4º, I, 8º e 17 da Constituição Federal de 1988, com a redação dada pelas Emendas Constitucionais nº 41, de 2003 e nº 47, de 2005; art. 37 da Lei nº 8.213, de 1991; arts. 1º e 15 da Lei nº 10.887, de 2004 e; Mandado de Injunção nº 1.656/DF do STF.

Os efeitos desta Portaria retroagem a 21 de março de 2017. Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO PIMENTA
Em exercício

PORTARIA Nº 862, DE 10 DE ABRIL DE 2017

O VICE-PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no exercício da Presidência, no uso de suas atribuições legais e regimentais, nos termos previstos no artigo 36 da Lei 8.112/90, no artigo 20 da Lei nº 11.416/06, no Anexo IV da Portaria Conjunta nº 3/07, e na Resolução CSJT nº 110/2012, que dispõem sobre o instituto da remoção dos servidores dos quadros de pessoal integrantes da Justiça do Trabalho, tendo em vista o Processo Administrativo TRT 18ª Região nº 6704/2017 - SISDOC, resolve:

Art. 1º. Cessar os efeitos, a partir de 02/03/2017, da Portaria TRT 18ª GP/DG/SGP/Pe nº 20/2016, publicada no D.O.U. em 25 de janeiro de 2016, que autorizou a remoção da servidora GABRIELLA RONCATO MARQUES ANES DE CASTRO, Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, para o Tribunal Superior do Trabalho, em reciprocidade com o servidor MURILO SOARES CARNEIRO, Analista Judiciário, Área Judiciária, do Quadro de Pessoal daquele Regional.

Art. 2º. Autorizar a permanência da servidora GABRIELLA RONCATO MARQUES ANES DE CASTRO no Tribunal Superior do Trabalho até 1º de agosto de 2017.

Publique-se no Diário Oficial da União e no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.

PAULO PIMENTA
Em exercício

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA Nº 281, DE 10 DE ABRIL DE 2017

O Presidente do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul - CAU/RS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 35, inciso III, da Lei nº 12.378; Considerando o disposto no art. 41 da Lei nº 12.378/2010, que versa sobre a contratação de empregados sob o regime da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT; Considerando o resultado final do concurso público nº 01/2014, homologado por edital, publicado no Diário Oficial da União em 23 de abril de 2014; resolve:

Art. 1º Nomear, para o cargo de Analista de Nível Superior - Arquiteto e Urbanista, AMANDA ELISA BARROS GEHRKE, classificada em 14º lugar.

Art. 2º A candidata nomeada por esta portaria deverá comparecer ao Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Rio Grande do Sul - CAU/RS, sito a Dona Laura, nº 320, 15º andar, Porto Alegre/RS, para tomar posse, no prazo máximo de 15 dias, contados da data desta publicação, munida dos documentos indicados pelo CAU/RS, sob pena de revogação desta portaria de nomeação, com a decorrente perda de todos os direitos à mesma.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOAQUIM EDUARDO VIDAL HAAS

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO

PORTARIA Nº 202, DE 28 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO DF/GO - CREFITO 11, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 6.316/75, de 17 de dezembro de 1975; CONSIDERANDO o teor do caput do artigo 37 inserto na Carta Magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração Pública, notadamente o da Legalidade, Impessoalidade e Eficiência administrativa; CONSIDERANDO as competências legais deste Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região - CREFITO 11 DF/GO consubstanciadas no artigo 7º, da Lei nº 6.316/75; Resolve:

Art. 1º Exonerar a empregada pública Maria da Conceição Vasconcelos Diogo da função de Chefe de Atendimento da Sede do CREFITO 11;

Art. 2º Nomear a empregada pública Maria da Conceição Vasconcelos Diogo como Coordenadora Adjunta de Atendimento ao Público do CREFITO 11, na sede e subsede.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO METRE FERNANDES

PORTARIA Nº 203, DE 28 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO DF/GO - CREFITO 11, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 6.316/75, de 17 de dezembro de 1975; CONSIDERANDO o teor do caput do artigo 37 inserto na Carta Magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração Pública, notadamente o da Legalidade, Impessoalidade e Eficiência administrativa; CONSIDERANDO as competências legais deste Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região - CREFITO 11 DF/GO consubstanciadas no artigo 7º, da Lei nº 6.316/75; Resolve:

Art. 1º Nomear Carlos Moreira Farinha, CRC 4861/ODE, como Assessor na Controladoria Interna do CREFITO 11;

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO METRE FERNANDES

PORTARIA Nº 204, DE 28 DE MARÇO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO DF/GO - CREFITO 11, no uso de suas atribuições conferidas pela Lei Federal 6.316/75, de 17 de dezembro de 1975; CONSIDERANDO o teor do caput do artigo 37 inserto na Carta Magna, no tocante aos princípios que devem nortear os atos da Administração Pública, notadamente o da Legalidade, Impessoalidade e Eficiência administrativa; CONSIDERANDO as competências legais deste Conselho Regional de Fisioterapia e Terapia Ocupacional da 11ª Região - CREFITO 11 DF/GO consubstanciadas no artigo 7º, da Lei nº 6.316/75; Resolve:

Art. 1º Exonerar Ananélia da Silva Rodrigues

Art. 2º Nomear Ananélia da Silva Rodrigues como Coordenadora-Geral de Atendimento ao Público do CREFITO 11, Sede e Subsede.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO METRE FERNANDES

Editais e Avisos

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO PARANÁ

EDITAL Nº 3, DE 10 DE ABRIL DE 2017 SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 44, item XVIII, do Regimento Interno das Superintendências Federal de Agricultura, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial de 14.06.2010, e Portaria SEMAPA nº 760 de 30 de março de 2017, publicada no DOU de 31 de março de 2017 em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP nº 01, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1-Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário:

CPF	NOME
167.350.999-15	CLEONI CARDOSO LEÃO

2-O restabelecimento do pagamento do provento ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos, sito à Rua José Veríssimo, 420, Bairro Tarumã, Curitiba/PR, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3-Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (41) 3361-4023, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

ALEXANDRE ORIO BASTOS

EDITAL Nº 4, DE 10 DE ABRIL DE 2017 SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 44, item XVIII, do Regimento Interno das Superintendências Federal de Agricultura, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428, de 09 de junho de 2010, publicada no Diário Oficial de 14.06.2010, e Portaria SEMAPA nº 760 de 30 de março de 2017, publicada no DOU de 31 de março de 2017 em conformidade com as disposições estabelecidas pelo Decreto nº 7.862/2012, de 08 de dezembro de 2012, Portaria nº 08 - GM/MP, de 07 de janeiro de 2013, e pela Orientação Normativa SEGEP nº 01, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

Este documento pode ser verificado no endereço eletrônico <http://www.in.gov.br/autenticidade.html>, pelo código 00022017041100067

1-Tornar pública a relação dos aposentados e/ou pensionistas que terão o pagamento do provento e/ou benefício de pensão suspenso por motivo de não atendimento à convocação e respectiva notificação para realizar o recadastramento anual, no mês do aniversário:

CPF	NOME
478.931.259-34	MARIA ELOAH DE OLIVEIRA SANTOS

2-O restabelecimento do pagamento do provento ou do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento mediante comparecimento pessoal do interessado na Unidade de Recursos Humanos, sito à Rua José Veríssimo, 420, Bairro Tarumã, Curitiba/PR, portando a documentação estabelecida nos arts. 5º e 6º da ON SEGEP nº 1, publicada no Diário Oficial da União de 14 de janeiro de 2013.

3-Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitada visita técnica, por meio do telefone (41) 3361-4023, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita.

ALEXANDRE ORIO BASTOS

SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

EDITAL Nº 4/2017 RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

O SUPERINTENDENTE DA SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO, em conformidade com as disposições do artigo 44, do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria nº 428 de 09 de junho de 2010, publicada no DOU de 14 de junho de 2010, e pela Orientação Normativa nº 1 - SEGEP/MP, de 10 de janeiro de 2013, resolve:

1. Restabelecer o benefício do pensionista abaixo listado.

NOME	CPF	Matrícula	Benefício
ALIENE MARSAL DA SILVA	597.572.564-04	30082	Pensionista

GETULIO BATISTA DA SILVA NETO

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 54, DE 10 DE MARÇO DE 2017 RESTABELECIMENTO DE PAGAMENTO

A DIRETORA DE GESTÃO DE PESSOAS DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto na Portaria nº 1.070, de 20/06/2013, publicada no DOU de 24/06/2013 e tendo em vista a Portaria nº 08-GM/MP, de 07/01/2013 e Pela Orientação Normativa SEGEP Nº 1, de 10/01/2013, resolve:

Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL
DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11 DF e GO

PORTARIA Nº 205, DE 07 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO – CREFITO 11, no uso das atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, considerando o teor do artigo 37, caput e inciso II, inserto na Carta Magna, resolve:

Art. 1º Nomear Maria Suely Pereira Diogo como Assessora da Presidência na Subsede do CREFITO 11.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 07 de agosto de 2017.

BRUNO METRE FERNANDES
Presidente

Portaria 205



TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO DIRETORIA-GERAL SECRETARIA ADMINISTRATIVA COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

PORTARIA Nº 721, DE 8 DE AGOSTO DE 2017

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, resolve:

DISPENSAR a servidora ANA PAULA GUIMARÃES BELCHIOR, TÉCNICO JUDICIÁRIO, da Função Comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA (105-RA-118), símbolo FC-3, com efeitos a contar de 15/08/2017.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

PORTARIA Nº 722, DE 8 DE AGOSTO DE 2017

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 24ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, RESOLVE: DESIGNAR o servidor RAFAEL ANDRADE GUSMÃO, TÉCNICO JUDICIÁRIO, com lotação na VARA DO TRABALHO DE RIO BRILHANTE, para exercer a Função Comissionada de SECRETÁRIO DE AUDIÊNCIA (105-RA-118), símbolo FC-3, com efeitos a contar de 15/08/2017.

FRANCISCO DAS CHAGAS BRANDÃO DA COSTA

Entidades de Fiscalização do Exercício das Profissões Liberais

CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO

PORTARIA Nº 204, DE 7 DE AGOSTO DE 2017

O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FISIOTERAPIA E TERAPIA OCUPACIONAL DA 11ª REGIÃO - CREFITO 11, no uso das atribuições regimentais contidas na Lei nº 6.316, de 17 de dezembro de 1975, considerando o teor do artigo 37, caput e inciso II, inserido na Carta Magna, resolve:

Art. 1º Nomear Maria Suelly Pereira Diogo como Assessora da Presidência na Subseção do CREFITO 11. Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRUNO METRE FERNANDES

Editais e Avisos

MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO SUPERINTENDÊNCIA FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS

EDITAL Nº 6, DE 7 DE AGOSTO DE 2017 SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

O SUPERINTENDENTE FEDERAL DE AGRICULTURA, PECUÁRIA E ABASTECIMENTO NO ESTADO DE MINAS GERAIS, no uso das atribuições que lhe confere o inciso XXII do artigo 44 do Regimento Interno das Superintendências Federais de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, aprovado pela Portaria Ministerial nº 428 de 09/06/2010, publicada no Diário Oficial da União de 14/06/2010 e em conformidade com as disposições estabelecidas pela Orientação Normativa nº 1 - SEGEP/MP, de 02 de janeiro de 2017, publicada no Diário Oficial da União de 05/01/2017, resolve:

1. Tornar público que a pensionista AMENADIA ANA DOS REIS, CPF 568.505.656-72, matrícula SIAPE 4819071, no mês de aniversário, não atendeu a convocação e notificação para realizar o recadastramento anual/2017, conforme estabelecido no inciso "a" do artigo 11 da Orientação Normativa nº 1 - SEGEP/MP, de 02 de janeiro de 2017.

2. A suspensão do pagamento do benefício de pensão foi efetivada na folha de pagamento do mês de julho/2017.

3. O restabelecimento do pagamento do benefício de pensão fica condicionado ao recadastramento da pensionista mediante comparecimento pessoal da interessada ao Serviço de Gestão de Pessoas da SFA-MG, sito a Av. Raja Gabaglia, 245 - Cidade Jardim - Belo Horizonte/MG, portando a documentação estabelecida nos artigos 5º e 6º da ON nº 1/2013 - SEGEP/MP.

3.1. O crédito do pagamento restabelecido será efetivado na primeira folha de pagamento disponível para inclusão.

4. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção da aposentada, deve ser solicitado o agendamento de visita técnica, por meio do telefone (31) 3250-0361, para comprovação de vida, ficando o pagamento restabelecido provisoriamente até que seja realizada a visita técnica, observando o disposto no item 3.1 do presente Edital.

MARCIO LUIZ MURTA KANGUSSU

MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES SECRETARIA EXECUTIVA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO COORDENAÇÃO-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS

EDITAL Nº 54/2017 SUSPENSÃO DE PAGAMENTO

A COORDENADORA-GERAL DE GESTÃO DE PESSOAS DA DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA-EXECUTIVA DO MINISTÉRIO DA CIÊNCIA, TECNOLOGIA, INOVAÇÕES E COMUNICAÇÕES, resolve:

1. Tornar pública a relação dos aposentados e beneficiários de pensão, aniversariantes do mês de abril de 2017, que não atenderam à convocação e notificação para realizar a "Atualização Cadastral" anual/2017, conforme estabelecido na Orientação Normativa nº 01 - SEGEP/MP, de 02 de janeiro de 2017.

2. A suspensão do pagamento do provento e/ou benefício de pensão foi efetivada na folha de pagamento do mês de julho/2017.

Table with columns: Nome, CPF, Matrícula/Upag, Tipo/Benefício. Lists names and IDs of pensioners whose payments were suspended.

Table with columns: Nome, CPF, Matrícula/Upag, Tipo/Benefício. Lists names and IDs of pensioners whose payments were not suspended.

3. O restabelecimento do pagamento do provento e/ou do benefício de pensão fica condicionado à "Atualização Cadastral" mediante comparecimento pessoal dos interessados na Unidade de Gestão de Pessoas do MCTIC, sito à Esplanada dos Ministérios, Bloco "R", 3º Andar, Sala 305, Brasília/DF, ou nas Unidades de Gestão de Pessoas deste Ministério, localizadas nos Estados da Federação, portando a documentação estabelecida no Art. 6º da Orientação Normativa nº 1 - SEGEP/MP, de 02 de janeiro de 2017.

4. Na hipótese de moléstia grave ou de impossibilidade de locomoção do aposentado e/ou pensionista deverá ser solicitado o agendamento de visita técnica, por meio do telefone (61) 2027-6188, para comprovação de vida do titular do benefício, ficando o pagamento restabelecido, provisoriamente, até que seja realizada a visita técnica.

EDNA DA SILVA AMORIM